



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 001/15**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015, as 09h00min, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feito a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 007/15 de 19 de janeiro de 2015, que convoca para Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores e que apresenta os Projetos de Leis Municipais a seguir; Ofício Circular CV nº 001/15 de 22 de janeiro de 2015, que informa a convocação dos Srs. Vereadores para a Sessão Extraordinária. Na mesma oportunidade foi feita a leitura dos Projetos de Lei Municipal nº 001/15 de 19 de janeiro de 2015. Autoriza o Poder Executivo Regularizar a Concessão de Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social do Município de Cruzaltense-RS. Posto em discussão pediu e usou da palavra a Srª. Vereadora Leandra. O Projeto continuou em discussão como ninguém mais se manifestou em votação recebeu a aprovação unânime. Também foi feito a leitura do Projeto Municipal nº 002/15 de 19 de janeiro de 2015, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com Entidades, Públicas ou Privadas, de Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. O Projeto foi colocado em discussão, pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, diz ser favorável ao projeto, falou que pessoas o procuraram, pois necessitam de cuidados especiais, o mesmo esteve conversando com o Secretário Silvío Lira a respeito da Lei não ter um amparo legal para fazer convênio com Entidades Públicas ou Privadas, mas disse que o Projeto veio para regularizar a situação. Pediu para os demais pares votarem a favor. Agradeceu. O Projeto continuou em discussão como nenhum vereador fez uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 003/15 de 19 de janeiro de 2015, que Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2009 e dá outras providências. Posto em discussão usou da palavra o Sr. Vereador Osvaldir, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, diz ser contra a aprovação do Projeto que por motivos de um servidor ter pedido licença e a mesma ter sido concedida, pede ao Prefeito que fale com o Motorista para o mesmo voltar ao seu trabalho ou que se exonere do cargo, para serem chamados novos motoristas, sendo que terá licitação sobre o transporte escolar, sabe da importância deste cargo, mas se necessário mandem contrato emergencial que com certeza estarão aprovando, mas no momento que seja chamado este profissional de volta, pois se deram licença para o Servidor acha não ser tão necessário novas contratações, também pensa que futuramente os ônibus serão sucateadas e poderão ser licitadas outras linhas, com isso sobraram funcionários. Pediu que votassem contra ao Projeto. Agradeceu. Ainda em discussão pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Ari, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Vereadores, comentou sobre o projeto que é necessário a contratação de motoristas, disse que as entradas que dão acesso as lavouras estão ruins, ai há a falta de motoristas e o Sr. Secretário tem que fazer o trabalho, disse que as pessoas que fizeram o concurso tem o direito de serem nomeadas, diz não estar fazendo jogo político, pois não quer beneficiar ninguém simplesmente ajudar a população em um modo geral. Osvaldir pede um aparte que foi concedido, salientou que há desvio de função e vê muitos operadores dirigirem caminhões, vê a necessidade de operadores, no entanto não vieram tantos cargos para serem aprovados como o de motoristas de caminhão. Ari diz que não pode ser colocado em desvio de função, pois logo vem a denuncia. Disse ser a favor ao Projeto e quem tiver consciência também será a favor. Agradeceu. Ainda em discussão pediu e usou da Palavra a Sr<sup>a</sup> Vereadora Leandra, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, comentou que vieram mais dois ônibus ai há necessidade dos motoristas serem nomeados pelo concurso, disse ter sete linhas de transporte sendo que cinco serão licitadas, comentou ainda que estão alterando a carga horária da nutricionista de vinte horas passará para quarenta horas semanais, falou da importância desta nutricionista pois ela passará vinte horas fazendo atendimento no posto de saúde, atendendo varias crianças, pacientes com diabetes, hipertensão e obesidade, com isso a importância deste projeto. Pediu que votassem a favor ao Projeto. Agradeceu. Ainda em discussão pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Sérgio, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente e os Srs.<sup>a</sup> Vereadores, questionou sobre a licença do funcionário e pediu uma justificativa e uma informação a respeito deste cargo, também falou para à Sr<sup>a</sup>. Vereadora Leandra que a aprovação para o cargo de nutricionista, são dêsseis horas e passará para vinte horas. Diz que até não ser resolvido o problema da licença votará contra. Agradeceu. Ainda em discussão e como ninguém mais quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi rejeitado por 5 ( cinco) votos a 3 (três), sendo que os votos favoráveis foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Ari de Pauli e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Selvino João Bampi e Sr<sup>a</sup>. Leandra Pertuzzatti foram contra. Logo após com a Leitura do Projeto de Lei do Executivo Municipal n<sup>o</sup> 004/15, de 19 de janeiro de 2015, que Institui o Programa Aluguel Social no âmbito do Município de Cruzaltense e dá outras providências. Posto em discussão pediu e usou da palavra a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Leandra, explica que já havia falado anteriormente no projeto, mas o assunto era neste, pensa que é de grande valia votar no Projeto, por que ira beneficiar as pessoas que mais precisam no nosso Município e também os nossos administradores darão mais atenção as pessoas necessitadas. Projeto ainda em discussão pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, comentou que seria mais necessário a construção de casas do que alugar, disse que na administração passada foi muito criticada, mas que teve quarenta casas construídas e durante este mandato não vê nenhuma, pediu ao Sr. Presidente para o Projeto ficar baixado, para a assistência mandar quem são as famílias e quantas necessitam. Agradeceu. Ainda em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

discussão como ninguém se manifestou a pedido do Sr. Vereador Mauri o projeto foi baixado para análise. Logo após com a leitura do projeto de Lei Municipal nº005/15 de 19 de janeiro de 2015, que Estabelece critérios e autoriza contratação emergencial de um cargo de Nutricionista e dá outras providências. Também foi lida a Emenda do Projeto de Lei Municipal nº 005/15. Os Vereadores abaixo assinados Sr. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Ivo Bartzsch e Sr. Sérgio Luís Müller, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao “caput” do Art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº. 005/2015, de 19 de janeiro de 2015, qual seja: “**Art. 3º** A presente contratação será pelo período de 12 (doze) meses. Os demais dispositivos permanecem inalterados. Posto em discussão o Projeto com a emenda pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Mauri, salientou que o cargo de nutricionista é importante para o Município e diz que 12 meses é o tempo suficiente para que se faça o concurso, pediu para os Srs. Vereadores que votem a favor a emenda. Agradeceu. Ainda em discussão pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Tiago, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, deixa claro que é contra a emenda, não entende como em um Projeto a maioria exige concurso e para motorista não aprovaram a liberação para ordem da nomeação. Agradeceu. Posto em discussão a emenda sendo aprovado por 5(cinco) votos a 4( quatro), sendo que os votos favoráveis foram dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Ivo Bartzsch e os demais Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Selvino João Bampi, Sr. Ari de Pauli e Sr<sup>a</sup>. Leandra Pertuzzatti e foram contra. Posto em discussão e em votação o Projeto com emenda sendo aprovado por unanimidade. Em seguida com o Projeto de Lei do Municipal nº 006/15 de 19 de janeiro de 2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação em Caráter Temporário. Posto em discussão, como nenhum Vereador usou da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Sala das Sessões em 02 de março de 2015.

**Ivo Bartzsch**

**Sérgio Luís Müller**

**Mauri Balbinot**

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**